

PORTARIA N° 855/2017

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 37/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **LUIZ ANTONIO RAINATO**, CPF n° 158.949.166-15, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **MARLENE OLIVEIRA RAINATO**, CPF n° 172.234.076-20, matrícula **000549**, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 13.02.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **13.02.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de março de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE